



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE DEFESA DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, DAS**  
**PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E DO IDOSO**

PARECER FAVORÁVEL Nº 477/2021

REFERÊNCIA: ENCAMINHAMENTO DE SELO OU CERTIFICADO DE ACESSIBILIDADE -  
PROCESSO N. 5216/2021

RELATOR: RONALDO RAMOS

Ementa: ENCAMINHAMENTO DE SELO  
OU CERTIFICADO DE  
ACESSIBILIDADE.

De acordo com a documentação apresentada pela UNIASSELVI Petrópolis, a Comissão de Defesa da Criança e Adolescente, das Pessoas com Deficiência e do Idoso (Presidente), voto favorável à concessão do CERTIFICADO IMPERIAL DE ACESSIBILIDADE, tendo em vista o referente estabelecimento ter alcançado a pontuação de 05 itens necessários para tal certificação nos termos do Regulamento da Resolução 24/2014 e Ato ME-LEG 004/2015.

Itens pontuados:

-Piso tátil, fita e sinalização antiderrapante (1 ponto)

- Bebedouro acessível (1 ponto)

- O acesso livre pela calçada ao estabelecimento com rampa de fácil acesso (1 ponto);

- Locomoção e o deslocamento através das instalações, livres sem obstáculos livre de barreiras arquitetônicas e de obstáculos que impeçam ou dificultem a acessibilidade a todas as dependências dos estabelecimentos e os acessos aos elevadores, (1 ponto)

- As construções edilícias deverão dispor pelo menos de um banheiro acessível com equipamentos e acessórios que possam ser utilizados por pessoas com deficiência ou com mobilidade reduzida (1 ponto);

Sala das Comissões em 27 de Maio de 2021

\_\_\_\_\_  
RONALDO RAMOS  
Presidente

\_\_\_\_\_  
JUNIOR PAIXÃO  
Vice - Presidente

MARCELO CHITÃO  
Vogal